



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Jose Ramalho da Silva (Zé do Piscinão), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o estudo de viabilidade e a modificação do sentido de parte da Rua Tomás Antônio Gonzaga, do número 19 até 86, Jardim Independência, Embu das Artes, para sentido único.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que houve o aumento de trânsito de veículos na região gerando transtornos para os moradores e dificultando a utilização da via.

CONSIDERANDO que o trânsito dificulta a mobilidade urbana e que a unificação do sentido da via facilitaria a circulação de veículos e o acesso de moradores.

CONSIDERANDO que parte da rua já foi alterada para sentido único, ficando apenas este trecho como via de mão dupla, o que acaba dificultando a fluidez do trânsito na região.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de maio de 2025.

Zé do Piscinão - PP



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

